



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 106/2022-GP

RELOTAÇÃO DE SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** o Servidor **FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF/MF** sob o nº **042.290.674-37**, servidor Público Comissionado, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no GABINETE DA PREFEITA para ser **LOTADO** na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 02 de julho de 2022 .


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita